



ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

No trigésimo dia do mês de agosto de 2018, às 19 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, reuniu a Casa Legislativa Municipal, estando presentes os vereadores: João Batista de Oliveira (Vice-Presidente), Mauro Florentino (Secretário), Rafael Magno de Moura, Josimar Alves de Oliveira, Célio Capobianco, Arilson Paulino da Silva, André Aparecido Ferreira e Leandro Rodrigues em substituição ao vereador José Adilson Braga Filho, licenciado para tratamento de saúde. Havendo o quórum exigido por lei, o Presidente cumprimentou a todos, agradeceu a presença e declarou aberto os trabalhos da décima segunda Reunião Ordinária do ano de 2018 da Câmara Municipal de Guiricema. O Presidente pediu um minuto de silêncio para oração individual e pelo bom andamento da reunião. Iniciando os trabalhos, a Tribuna Livre abordaria o assunto relativo à produção de água em parceria com Sindicato dos Produtores Rurais, Associação Comunitária de Guiricema e Instituto Estadual de Florestas – IEF foi cancelada em razão da ausência dos representantes dos referidos institutos. No primeiro assunto para deliberação do Plenário, foram apresentados os Projetos de Lei nº 16/2018, 17/2018, 18/2018 e 19/2018. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 16/2018 de autoria do Poder Executivo que trata de expansão de área urbana no Município. Em sua deliberação, a proposição foi discutida sendo aprovada por unanimidade. Na ordem, foi lido o Projeto de Lei nº 17/2018 de autoria do Executivo que desafeta área de domínio público, revertendo-a aos herdeiros de Jayme Cunha Toledo. No momento da deliberação, o vereador André Ferreira consignou em Ata que aprova a proposição pois manteve um contato prévio com o herdeiros os quais se comprometeram em regularizar o imóvel com objetivo de manter as atividades da Igreja que está estabelecida naquele local, sendo então aprovado por unanimidade. Em continuidade, foi colocado em pauta o Projeto de Lei nº 18/2018 de autoria do Poder Legislativo o qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara de Vereadores objetivando



cumprir compromisso firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Em sua deliberação foram feitos ajustes no 'Anexos I' relativos à carga horária, com esclarecimentos sobre os 'Anexos II e III' relativos à manutenção de determinados cargos e sua atividades, sendo deliberado e aprovado por unanimidade. Passando à leitura do Projeto de Lei 19/2018 que altera Lei Municipal 528/2009, o Presidente explicou que houve recomendação da Corregedoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais sobre o tema e consultou o Plenário acerca da possibilidade de deliberar novamente a proposição, tendo em vista que o mesmo foi anteriormente discutido neste ano, sendo os vereadores favoráveis à nova deliberação, o qual foi aprovado por unanimidade pelos Edis. Os pequenos expedientes iniciaram relatando os avanços na instalação da agência da CRESOL em Guiricema. Retirou o tema relativo à paralisação incentivada pela Associação Mineira dos Municípios – AMM e abordou assunto sobre a regulamentação da Feira Livre dos Produtores Rurais de Guiricema. Como último assunto nos pequenos expedientes, citou questão relativa ao déficit dos servidores responsáveis pela limpeza das vias urbanas deixando claro que a Câmara não fez nenhum tipo de denúncia relacionada ao tema, mas propôs total apoio a todos os servidores envolvidos nas funções de limpeza. Palavra aberta aos nobres legisladores, os Edis Rafael Moura, Leandro Rodrigues, Juninho Teixeira, Josimar de Oliveira, Célio Capobiango citaram a paralisação dos serviços públicos da Prefeitura Municipal e sobre a dignidade dos servidores responsáveis pela varreção das ruas e limpeza urbana. O Presidente Juninho Teixeira agradeceu o apoio daqueles que participaram da sessão plenária e aqueles que acompanharam a reunião pelas redes sociais. Nada mais havendo a tratar, eu, Assessor Jurídico da Câmara lavrei a presente Ata para ser lida pelo Secretário que segue assinada por mim, pelos vereadores e demais pessoas que assim o desejarem.